



TERMO DE ADITAMENTO nº 003/2022 ao CONTRATO nº 010/SMPED/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº6065.2019/0000206-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ nº08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ nº02.558.157/0001-62.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações de "navegação patrocinada" com processamento de cobrança reversa para aplicativo de dispositivo móvel, consumo total estimado de 1 (um) Terabyte - TB, conforme Termo de Referência (017106022), e SEI (017087087).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/06/2022.

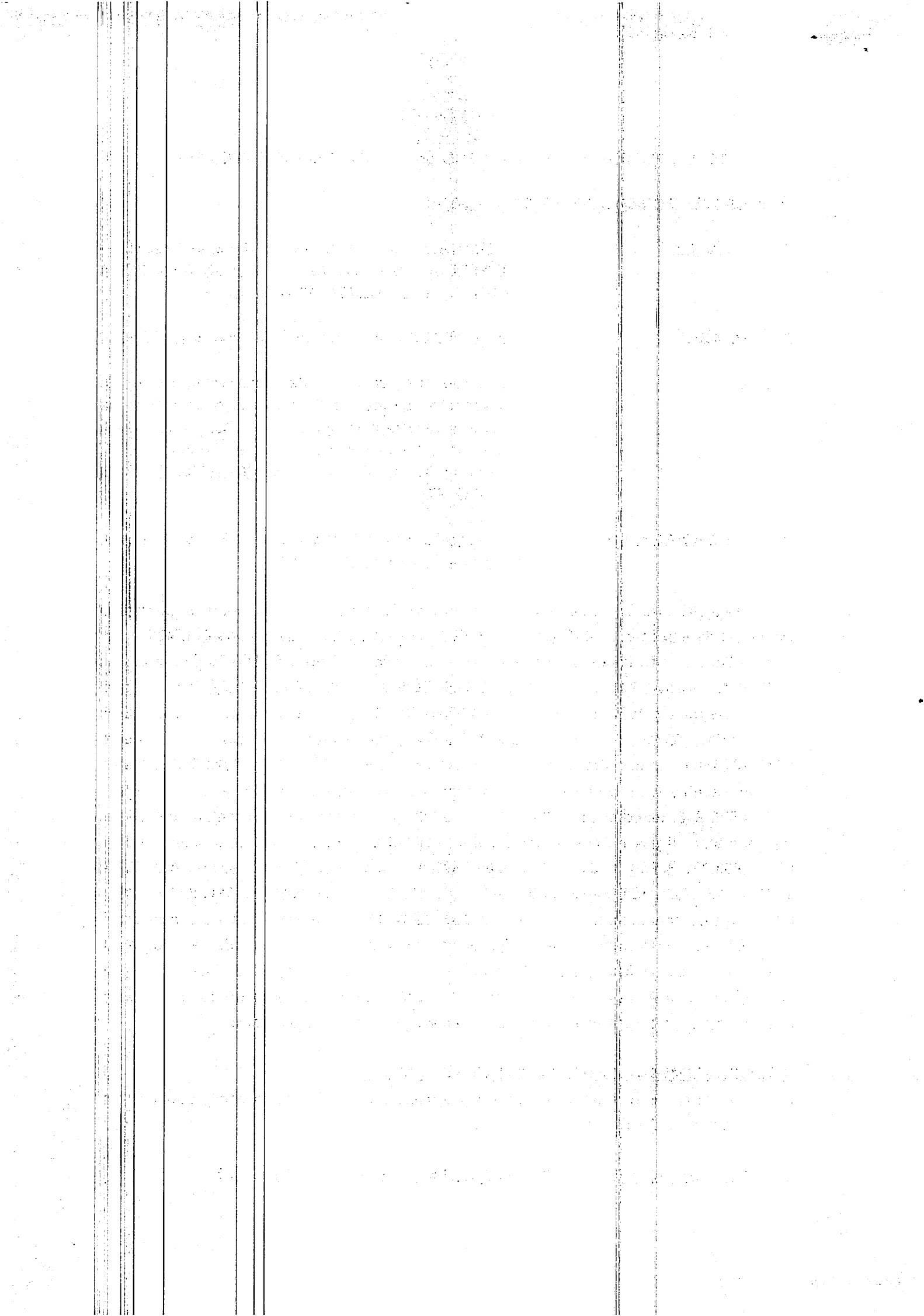
Aos vinte e oito dias do mês de **junho** do ano **dois mil e vinte e dois**, Gabinete da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, situado na Rua Líbero Badaró, nº425 - 32º andar - Centro - São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CNPJ nº08.082.743/0001-60**, neste ato representada pelo Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº02.558.157/0001-62**, com sede na Av. Engenheiro Carlos Berrini nº 1.376, Cidade Monções - São Paulo/ SP - CEP 04.571-936, telefone 11 3430-0000 / 11 3279-1771, neste ato representada pelos seus representantes legais, o Gerente Comercial Sr. **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador do R.G. nº. [REDACTED] SSP/SP e C.P.F. nº. [REDACTED] e a Gerente Comercial, Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA**, portadora RG: [REDACTED] - SSP/RS e CPF: [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003, nº 46.662/2005 e nº 47.014/2006, conforme autorização contida no despacho do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

1.1. O contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO.







- 2.1. Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a cobertura do presente aditamento;
- 2.2. A despesa com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2022, onerará a dotação orçamentária nº **36.10.14.242.3006.4323.3.3.90.39.00.00**, no valor de **R\$ 25.416,69 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)** consubstanciada na **Nota de Empenho nº 54.921**, sendo que para o próximo exercício deverá onerar dotação própria observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº010/SMPED/2019**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO
Chefe de Gabinete
SMPED

Signed by
Alex Eduardo De Freitas
A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: ██████████
ICP Brasil
CFE4D639-F92C-4EA5-9DB4-F357F92409D8

ALEX EDUARDO DE FREITAS
Gerente Comercial

TELFÔNICA BRASIL S/A.

Signed by
Andressa Simone Mertins De Oliveira
A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: ██████████
ICP Brasil
C5CBBE47-350B-4951-9EC4-E965CDD73D6D

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
Gerente Comercial

TELFÔNICA BRASIL S/A.

TESTEMUNHAS:

Priscila Regina Da Silva Prebiano Baluz

Nome:

R.G.:

Nome:

R.G.:



Date	Description	Amount	Balance
1890			
1891			
1892			
1893			
1894			
1895			
1896			
1897			
1898			
1899			
1900			
1901			
1902			
1903			
1904			
1905			
1906			
1907			
1908			
1909			
1910			
1911			
1912			
1913			
1914			
1915			
1916			
1917			
1918			
1919			
1920			
1921			
1922			
1923			
1924			
1925			
1926			
1927			
1928			
1929			
1930			
1931			
1932			
1933			
1934			
1935			
1936			
1937			
1938			
1939			
1940			
1941			
1942			
1943			
1944			
1945			
1946			
1947			
1948			
1949			
1950			
1951			
1952			
1953			
1954			
1955			
1956			
1957			
1958			
1959			
1960			
1961			
1962			
1963			
1964			
1965			
1966			
1967			
1968			
1969			
1970			
1971			
1972			
1973			
1974			
1975			
1976			
1977			
1978			
1979			
1980			
1981			
1982			
1983			
1984			
1985			
1986			
1987			
1988			
1989			
1990			
1991			
1992			
1993			
1994			
1995			
1996			
1997			
1998			
1999			
2000			
2001			
2002			
2003			
2004			
2005			
2006			
2007			
2008			
2009			
2010			
2011			
2012			
2013			
2014			
2015			
2016			
2017			
2018			
2019			
2020			
2021			
2022			
2023			
2024			
2025			
2026			
2027			
2028			
2029			
2030			
2031			
2032			
2033			
2034			
2035			
2036			
2037			
2038			
2039			
2040			
2041			
2042			
2043			
2044			
2045			
2046			
2047			
2048			
2049			
2050			
2051			
2052			
2053			
2054			
2055			
2056			
2057			
2058			
2059			
2060			
2061			
2062			
2063			
2064			
2065			
2066			
2067			
2068			
2069			
2070			
2071			
2072			
2073			
2074			
2075			
2076			
2077			
2078			
2079			
2080			
2081			
2082			
2083			
2084			
2085			
2086			
2087			
2088			
2089			
2090			
2091			
2092			
2093			
2094			
2095			
2096			
2097			
2098			
2099			
2100			



Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 14/07/2022 às 16:33:57 (GMT -3:00)



7595-2022-SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-TERMO DE ADITAMENTO nº 003-2022.pdf

ID do documento #e18c9bea-a084-4dc9-bee2-b4569c29d2ee

Assinaturas



ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA

Assinou como gerente



ALEX EDUARDO DE FREITAS

Assinou como gerente



PRISCILA REGINA DA SILVA PREBIANCO BALUZ

Assinou como testemunha

Log

- | | |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/07/2022 14:23:05 | NILSA BARBOSA MELLO criou este documento de ID e18c9bea-a084-4dc9-bee2-b4569c29d2ee. |
| 14/07/2022 15:30:12 | PRISCILA REGINA DA SILVA PREBIANCO BALUZ (CPF 355.717.448-47; E-mail PRISCILA.BALUZ@TELEFONICA.COM; IP 162.158.62.203; Geolocalização -23.608543, -46.694424), Assinou como testemunha usando Assinatura Eletrônica. 14/07/2022 às 15:30:12 (GMT -3:00); |
| 14/07/2022 16:01:42 | ALEX EDUARDO DE FREITAS (CPF 070.661.598-02; E-mail alex.freitas@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 14/07/2022 às 16:01:42 (GMT -3:00); |
| 14/07/2022 16:33:57 | ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA (CPF 822.144.090-68; E-mail andressa.mertins@telefonica.com;), Assinou na Pág. 2 como gerente usando Assinatura Digital: A1. 14/07/2022 às 16:33:57 (GMT -3:00); |

Hash do documento original (SHA512):

e6e8831b3be30392396258c3a38390ff00c6348c4a19c6a8b31bd2e23e8aef43d1900ad6b50594fbd8dc6a61c3c4dc3c2097b67d261027a54dd34ebb7e95021

Hash do documento assinado (SHA512):

11b144ccc81056ce28873d52d552d58a307e64abd42c0a06dc18c034631af1168bc17be5fd19777eb539d0f90c2715379e9179068317f95e23ee3df90734cf89

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento de ID e18c9bea-a084-4dc9-bee2-b4569c29d2ee, com função descrita nos [Termos e Condições](#) do Portal de Assinaturas Vivo.

